



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.441, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
001	DESPESAS GERAIS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
04.843.0034.2034	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna.
878-3.2.9021	Juros sobre a Dívida por Contrato..... (+)R\$ 120.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
03	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
004	COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTENCIOSO CÍVEL
04.122.0074.2074	Manutenção dos Serviços do Contencioso Cível.
063-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 25.000,00
07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
005	COORDENADORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA DA AÇÃO SOCIAL
08.244.0096.2096	Manutenção das Atividades e Serviços à Assistência Comunitária.
488-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 20.000,00
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
005	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
20.606.0082.2082	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização do Meio Ambiente.
796-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

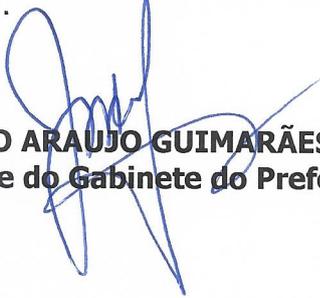
12	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
004	SETOR DE TRÂNSITO
04.451.0134.2134	Manutenção dos Serviços do Setor de Trânsito.
847-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 25.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 22 de novembro de 2017.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 22 de novembro de 2017.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito